



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) 2025 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 (quinze) horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça Pio X, nº. 260, Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, Adjuntos, demais servidores, representantes do segundo e terceiro setor e a população em geral para realização da 2ª Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025 e da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2025. Dando início a Audiência Pública o senhor Luiz Rogério dos Santos, responsável pela apresentação em tela, representante da empresa *Gerenciare Gestão Pública e Empresarial* LTDA, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, Secretários, funcionários públicos e demais que se encontram no evento, falando sobre a importância da presença das pessoas nas Audiências Públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências Relacionadas às Peças de Planejamento do Poder Executivo, Orçamento do Município em Geral. Disse que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal e deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos a abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir utilizando-se de um equipamento data-show o senhor Luiz Rogério dos Santos, Contador do Município, passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações do artigo 165 da CF, as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº. 101, de 4 de maio de 2000 além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul, colocando que discutir junto à população proposta para elaboração da LDO e LOA para o exercício 2025, é muito importante e que a transparência, dúvidas e ajuda a população a acompanhar o desenvolvimento do município tanto como entender melhor como se organiza o governo municipal. Ato contínuo, após toda explicação e explanação teórica da LDO e LOA, o Senhor Luiz Rogério dos Santos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Por mais uma vez o Sr. Luiz Rogério dos Santos, esclareceu que esse é o momento de a sociedade reclamar suas necessidades locais, apontar as falhas estruturais ou operacionais, de escolas, Programa Saúde da Família infraestrutura, pavimentações e demais serviços públicos. Em Slides apresentou as Metas Anuais da Receita e Despesa, o Anexo de Metas e Prioridades da Administração, Evolução do Patrimônio Líquido, Obras em Andamento, Previsão das Despesas por Função de Governo, Previsão das Despesas por Projeto/Atividades, Ações Vigentes e Implementações de novas Ações no Orçamento Municipal, Metas dos Resultados Primários e Nominiais, e demais anexos que estarão presentes nas peças orçamentárias, LDO e LOA 2025. Dando prosseguimento à sessão, passou a palavra ao público, que apresentou as seguintes sugestões



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



e reivindicações: **1)**Elaboração de “Plano de Carreira dos Servidores”, com política de remuneração que valorize a capacitação dos servidores: cursos técnicos, de graduação, pós-graduação (lato e *stricto sensu*) e de extensão, com o intuito de motivar os servidores a capacitarem-se para obterem conhecimento técnico-especializado para execução de suas funções; **2)** Implantação do “Vale-alimentação” aos servidores públicos municipais; **3)**Incentivo às ações das “Ouvidorias Municipais” (realização de palestras à população); **4)** Implantação de Usina Energia Solar no município; **5)** Realização de Concurso Público Municipal; **7)**Adicional por Responsabilidade Técnica (Nutricionista, dentre outros); **8)** Reajuste salarial do cargo de Procurador Jurídico Municipal, levando em consideração o valor pago ao mesmo cargo à Procuradoria Jurídica do Município; **9)** Unificar os cargos de Auxiliar Administrativo e Escriurários, para Assistente Administrativo, bem como a equiparação salarial; **10)** Criação e contratação do cargo de Técnico de Informação; **11)** Ofereça estrutura e capacitação para implantação de processos eletrônicos em todos os departamentos a fim de banir o uso de papel; **12)** Apoio às ações da defesa civil; **13)** Apoio às ações das ouvidorias do município, logo em seguida abriu espaço para explicações e debates com o público. O contador explicou aos presentes que o Plano de Carreira já é contemplado dentre as pautas apresentadas na proposta inicial; dentre as outras sugestões, há aquelas que só poderão ser implementadas por intermédio de criação de Leis, tais como: **item 2)** Implantação do “Vale-alimentação” aos servidores públicos municipais; **item 5)** Realização de Concurso Público Municipal; **item 7)**Adicional por Responsabilidade Técnica (Nutricionista, dentre outros); **item 8)** Reajuste salarial do cargo de Procurador Jurídico Municipal, levando em consideração o valor pago ao mesmo cargo à Procuradoria Jurídica do Município; **item 9)** Unificação dos cargos de Auxiliar Administrativo e Escriurários, para Assistente Administrativo, bem como a equiparação salarial; **item 10)** Criação e contratação do cargo de Técnico de Informação. Depois dessa explanação, após demonstrado as metas elaboradas em PPA, e que as mesmas serão atualizadas com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2025, bem como o valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte, acatando as sugestões pertinentes, o qual informou abrir mais 01 (uma) semana para o recebimento de sugestões e reivindicações para inserir no Projeto de Lei da LDO e LOA de 2025, a ser apresentado à Câmara Municipal, para análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Por mais uma vez colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudessem ter os munícipes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento, concluiu cumprindo o objetivo da 2ª audiência pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se por ventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração da LDO e LOA, que procurassem o administrativo da prefeitura e o contador do município senhor Luiz Rogério dos Santos, para maiores esclarecimentos. Por fim, o Senhor Luiz Rogério dos Santos, reforça e pede a todos os presentes, que acesse o Portal do Município e apresente outras reivindicações e sugestões, as quais serão consolidadas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim a esta audiência. Não havendo nada a mais a se tratar, eu Odair Rosildo Farinha, lavrei esta ata que segue assinada por todos através de Lista de Presença. (Anexa Lista de Presença).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) 2025 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR.

NOME	ASSINATURA
Fernanda Alvine de Andrade	Fernanda
Adriano - Elestério Da Silva	Adriano - Elestério Da Silva
Marcia Cristina Camargo da Silva	Marcia
Marcia de O. Buens Lopes	Buens Lopes
Josiane Capyano da S. Tomche	Josiane
Lúcia Ap: Inácio de F. Lúcio	Lúcia
Regina de Campos Paganelli	Regina
Waldemar Romeu de Fátima	Waldemar
Carlos Hadermann	Carlos
Rosemary C. de Andrade	Rosemary
Riviera Fernanda Martins	Riviera
Maria Clara da Rocha	Maria Clara
Mamik Cp: Sario	Mamik Cp: Sario
Gabriel O. Costa	Gabriel
Alex Gore Laurio	Alex
Marco Guilherme C. Alves	Marco
Dr. Jair Ferreira dos Santos	Jair
Gustavo Louzane	Gustavo Louzane
Alfonso Felipe de Carvalho	Alfonso
Juan Gareluk	Juan Gareluk
Adriano Ap. de Paula	Adriano
Isidoro de Oliveira, Luis	Isidoro
Edmir Augusto Pires	Edmir
Kaci Emoto	Kaci
Kaio Z. Garrido	Kaio
Vitor Gas de Siqueira	Vitor
Isidoro Francisco C. Pinto	Isidoro